



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

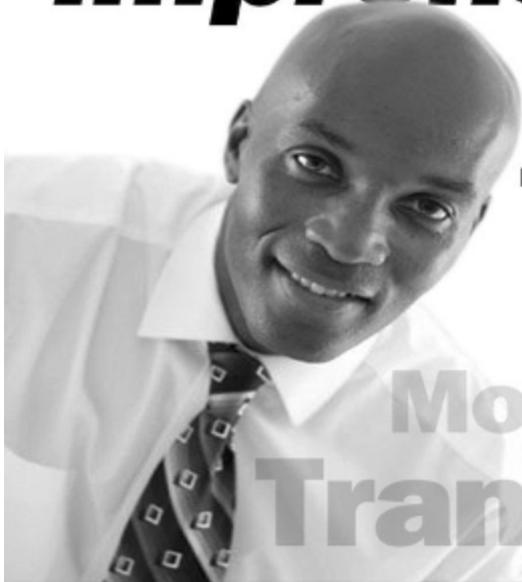
Quinta-feira • 17 de Dezembro de 2020 • Ano VIII • Nº 2528

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 103/2020-** Institui Subcomissões De Transição Governamental E Dá Outras Providências.
- **Extrato Do 7º Aditivo Ao Contrato Concorrência Pública Nº 07.004/2018-CP-Savires Construções Eireli.**
- **Extrato Do 10º Aditivo Ao Contrato Tomada De Preço Nº 07.012/2018-TP-Savires Iluminação Construções Eireli**
- **Julgamento- Relatório Final Da Sindicância Investigativa De Nº 049/2020.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1EIXOTYLWYKASL4K+D8SUW

## Portarias



### PORTARIA Nº 103/2020

#### EMENTA: INSTITUI SUBCOMISSÕES DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, especialmente, a inserta, no art. 81, II, da Lei Orgânica, do Município, embasado na Instrução Normativa TCM nº 01/2016, de 29 de Setembro de 2016, combinado com a Portaria nº 510/2020-TCE e demais Legislação de regência, e

**CONSIDERANDO** a relevância dos primados da continuidade administrativa e transparência pública, bem como a necessidade de facilitar o ingresso dos novos agentes públicos em suas funções de gestores municipais;

**CONSIDERANDO** que, no dia 15 de novembro de 2020, foram eleitos o Prefeito e o Vice Prefeito do Município de São Benedito, cujo mandato se iniciará em 1º de Janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Coordenadoria da Equipe de Transição Governamental, através do Ofício nº 002/2020, de 14 de dezembro de 2020, que visa ampliar e melhor o processo de transição.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Subcomissões de Transição específicas para as diversas área da gestão, conforme a seguir:

SUBCOMISSÃO para acompanhar os serviços de transição na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, constando dos seguintes membros:

Membro Responsável: **ANTONIA EDILANGE VIEIRA BEZERRA**

Membros: **Naraiana Carvalho de Castro, Raimundo Cristiano Lopes, Maria Lucilene dos Reis Melo, Zilda da Costa Freire.**

SUBCOMISSÃO para acompanhar os serviços de transição na **SECRETARIA DE SAÚDE**, constando dos seguintes membros:

Membro Responsável: **CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO**

Membros: **Maria Marlene Aragão, Ana Maria Ribeiro Melo, Jordelia Ferreira de Paulo, Diana Soares Lima.**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



SUBCOMISSÃO para acompanhar os serviços de transição na **SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, constando dos seguintes membros:

Membro Responsável: **Ieda Maria Nobre de Castro**

**Membros: Rafaely Sousa Lima Oliveira, Wenderson Apolônio da Silva, Antonio Jerfferson Lopes Martins, Rejane Oliveira Soares.**

SUBCOMISSÃO para acompanhar os serviços de transição nas **DEMAIS SECRETARIAS** do Município, constando dos seguintes membros:

Membro Responsável: **DIEGO RODRIGUES LIMA**

**Membros: Tiago Lima Maciel, Maria Samara Freire de Oliveira, José Onero Oliveira Canuto, Domingos Sávio de Brito Telles, Sidney Rodrigues da Silva, Fernando Antonio Barbosa Gomes, Maria das Graças de Medeiros Oliveira, Haroldo Sousa Gomes, Agnes Gonçalves de Aguiar de Paula, Rosane Costa Marques Aragão.**

**Art. 2º** - Deverão as Subcomissões atuarem de forma a atender as necessidades da Comissão de Transição Governamental, auxiliando a mesma, nos aspectos que se acharem necessários.

**Art. 3º** - As atividades instituídas através desta portaria devem abranger as Unidades Administrativas que integram a estrutura administrativa do Município, devem ser elaborados documentos que comprovem a atuação das devidas Subcomissões e a situação atual da gestão municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições.

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 15 de Dezembro de 2020.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
**CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** *Município de São Benedito* – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO:** SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N.º 22.346.772/0001-12, **OBJETO:** SERVIÇO DE EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, MEIO-FIO, BUEIRO E QUEBRAMOLAS NA SEDE, DISTRITO DE INHUÇU, BARREIRO E LOCALIDADES VIZINHAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.004/2018-CP. **FUNDAMENTO LEGAL:** *Art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta do Contrato Originário nº 2019.05.14.001/SEINFRA.* O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de **execução** por mais 180 (Cento e Oitenta) dias a partir desta data. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** JAIME GOMES DA FONSECA FILHO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N.º 22.346.772/0001-12

**PUBLIQUE-SE.**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**  
**EXTRATO DO 10º ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** *Município de São Benedito* – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO:** SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N.º 22.346.772/0001-12, **OBJETO:** SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PLANO DE TRABALHO PT 027545/2016, CONTEMPLANDO AS LOCALIDADES DE SANTA LUZIA, CIGARRO E MATA FRESCA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 07.012/2018-TP. **FUNDAMENTO LEGAL:** *Art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quarta do Contrato Originário nº 2019.05.14.001/SEINFRA.* O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de **execução** por mais 60 (Sessenta) e o prazo de **vigência** por mais 120 (cento e vinte) dias a partir desta data. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** JAIME GOMES DA FONSECA FILHO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO e SAVIRES ILUMINAÇÃO CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N.º 22.346.772/0001-12

**PUBLIQUE-SE.**



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

## Atos Administrativos



### JULGAMENTO

Considerando o relatório final da Sindicância Investigativa de nº 049/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 17 de dezembro de 2020.

**Christiane Celida Damasceno Brito**  
**Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social**

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74